



## INDICAÇÃO Nº 832/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS  
LEGISLATIVOS, PARA  
PROVIDÊNCIAS

05/11/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO**, na forma regimental, reiterando a Indicação nº 563/2025, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **construir uma escola de educação infantil na área localizada nas proximidades da Rua Vereador José Vicente Filho, no Jardim Columbia – Morro Grande.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por educação infantil na região, promovendo o desenvolvimento educacional e social das crianças, além de garantir mais conforto e acessibilidade às famílias do bairro.

- **Demanda por Vagas:** A região do Jardim Columbia – Morro Grande tem demonstrado um crescente número de famílias que necessitam de acesso à educação infantil. A construção de uma nova escola atenderá a essa demanda, garantindo que mais crianças tenham acesso à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida.

- **Desenvolvimento da Comunidade:** A educação infantil é fundamental para o desenvolvimento integral da criança, contribuindo para seu



aprendizado e socialização. Uma nova escola proporcionará um espaço seguro e acolhedor para as crianças, além de apoiar o desenvolvimento social e emocional delas.

- **Proximidade e Acessibilidade:** A localização proposta, nas proximidades da Rua Vereador José Vicente Filho, é estratégica e acessível para os moradores da região, facilitando o deslocamento das famílias e garantindo que as crianças possam frequentar a escola com segurança.

- **Valorização da Educação:** Investir na construção de uma escola de educação infantil demonstra o compromisso da administração pública com a educação e o futuro das crianças da nossa comunidade. Isso também pode incentivar a participação dos pais nas atividades escolares e na vida comunitária.

- **Promoção de Inclusão Social:** Uma nova escola pode atuar como um espaço inclusivo, onde todas as crianças, independentemente de suas condições socioeconômicas, tenham a oportunidade de aprender e se desenvolver em um ambiente estimulante.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de novembro de 2025.

Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**

LAGOINHA JOSI